

Novos valores de pecúlios e contribuições da Capec estão vigentes

Reajuste anual é fundamental para manutenção da sustentabilidade do plano

A nova tabela de pecúlios e contribuições da Capec está vigente desde 1º de janeiro de 2024. Ela pode ser consultada no site na seção [Nossos Planos > Capec > Sobre o plano](#). Os valores dos pecúlios (benefícios) serão reajustados em 4,76%, com base na inflação de 2023 apurada até setembro e projetada para outubro, novembro e dezembro. As contribuições do Pecúlio Invalidez foram reajustadas também em 4,76% e as contribuições dos demais pecúlios entre 5,76% e 6,76%, a depender da faixa etária, em linha com o perfil de risco da população.

Mesmo em um cenário desafiador, a Capec segue firme, desempenhando o papel de proteger os associados e seus beneficiários, ao pagar benefícios tempestivamente e oferecer segurança em momentos de incerteza. O ajuste das contribuições é essencial para a manutenção da sustentabilidade da Capec.

Proteção e segurança

A Capec é a Carteira de Pecúlios da Previ e possui as coberturas Morte, Especial e Invalidez disponíveis em cinco modalidades: Júnior, Sênior, Pleno, Master e Executivo. O pecúlio é um benefício previdenciário de pagamento único. As contribuições são cobradas de acordo com a cobertura e modalidade contratadas, além da faixa etária do participante.

Participantes do Plano 1 e do Previ Futuro e todos os funcionários do Banco do Brasil, inclusive incorporados, podem contar com esse benefício. A Capec garante cobertura para o risco de morte do próprio funcionário ou de seu cônjuge/companheiro, assim como o de invalidez para o trabalho. Tanto no site quanto no app Previ é possível consultar os novos valores, aderir a novos planos e atualizar o plano atual, inclusive os dados dos beneficiários.

Seleção de Conselheiros 2024: tudo certo com a sua documentação?

Consulte o anexo 03 do Edital para checar se os documentos enviados estão em conformidade

Estamos na reta final da etapa de inscrições da Seleção 2024 e é importante que os candidatos confirmem se a documentação enviada está de acordo com o que é aceito como comprovação de cada quesito, conforme anexo 03 do [Edital](#).

As certificações, por exemplo, devem estar dentro do prazo de validade estabelecido pela instituição certificadora. Não são admitidos certificados de cursos como documentação comprobatória de certificações: somente serão aceitas as certificações listadas no item 4.2 do Edital.

Caso não tenha enviado a documentação correta relativa a algum quesito, não será necessário submeter um novo formulário de inscrição. Basta enviar o(s) novo(s) documento(s) para o e-mail selecaoconselheiros@previ.com.br com o assunto "Documentos Complementares - Seleção 2024" até o encerramento do prazo de inscrições, às 18h de 19/1.

A exceção é para aqueles candidatos que estão com processo de certificação em andamento, e não concluírem até 19/1. Nesse caso, é possível anexar (via upload) no formulário de inscrição, o comprovante de inscrição no processo de certificação junto à respectiva certificadora. Aqueles candidatos que já realizaram a inscrição com certificado(s) concluído(s) e queiram adicionar outros em andamento, basta realizar novo preenchimento do Formulário de Inscrição e incluir as certificações enviadas anteriormente e o(s) comprovante(s) de inscrição da(s) certificação(ões) em andamento.

Quando a certificação for concluída, deverá ser enviada à Previ, impreterivelmente, até as 18h do

dia 1º de março para o e-mail selecaoconselheiros@previ.com.br, conforme item 4.5 do Edital. Os documentos deverão estar obrigatoriamente identificados com o nome e sobrenome do candidato e em formato pdf.

Lembramos que a validação dos documentos será realizada em relação à alternativa selecionada pelo candidato no formulário de inscrição.

Leia atentamente o edital e, em caso de dúvidas, estamos à disposição nos canais abaixo:

WhatsApp: (21) 99910-0505

Telefone: (21) 3870-1024 (das 10h às 17h, de segunda a sexta em dias úteis);

E-mail: selecaoconselheiros@previ.com.br

Fonte: [Previ](#), em 16.01.2024.